

Propositora REQUERIMENTO - 074/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 30/05/2024 às 23:49:46

Setores envolvidos:

SGP, GAB

“Referente a situação das escolas municipais do bairro do Conchal e Senador Dantas referente ao Programa em Tempo Integral”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que as únicas escolas do município situadas no Bairro do Senador Dantas Camilc Gomes e no Bairro Conchal Manoel José Martins terem aderido ao Programa Escola em Tempo integral;

CONSIDERANDO que a Diretora no dia em que esteve presente em sua convocação na Câmara Municipal, afirmou que as documentações: i) parecer da Diretora; ii) registro da consulta à comunidade escolar e iii) ata com o registro da deliberação do Conselho de Escola, documentos estes não existentes, exigidos pelo MEC para a adesão do PEI e, que apenas existem ATAS de reuniões das escolas para esclarecimentos diversos.

CONSIDERANDO que foi comprovado por mim através de documentação do MEC que a adesão da PEI pelo município, **NÃO É OBRIGATÓRIA E SIM VOLUNTÁRIA**;

CONSIDERANDO que principalmente a comunidade do Bairro do Senador Dantas em sua maioria não são a favor o Programa da Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos CONSIDERANDOS, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que



o Poder Executivo, por meio da Diretora de Educação, Sra. Maria Alaídes Caldeira Sales, informe o seguinte:

- 1) A Escolada do Bairro do Senador Dantas Camilo Gomes e a Escola do Bairro Conchal Manoe José Martins, continuarão no Programa Escola em Tempo Integral?
- 2) Diante do item “1”, se sim, justifique;
- 3) Diante do item “1”, informe por que os documentos: i) parecer da Diretora; ii) registro da consulta à comunidade escolar e iii) ata com o registro da deliberação do Conselho de Escola, não foram enviados ao MEC;
- 4) Diante do item “1”, se não, informe o prazo da descontinuidade e o retorno da Escola dentro dos moldes das demais escolas não aderidas ao PEI;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 30 de maio de 2024

Rodrigo Mendes
Vereador

